



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 37/2026

Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

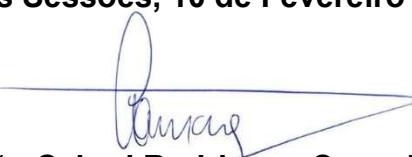
INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SEJA REALIZADA, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A LIMPEZA E A ROÇAGEM DAS MARGENS DOS CÓRREGOS QUE ESCOAM A PARTIR DAS RUAS ANTENOR DOS SANTOS BRAGA E GUSTAVO HERTEL, CONTEMPLANDO TODA A EXTENSÃO DOS RESPECTIVOS CURSOS D'ÁGUA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a limpeza e a roçagem das margens dos córregos que percorrem as Ruas Antenor dos Santos Braga e Gustavo Hertel, em toda a extensão de seus cursos d'água. A ausência de manutenção adequada tem ocasionado o acúmulo de vegetação, resíduos e sedimentos, comprometendo o escoamento das águas pluviais e elevando o risco de alagamentos, proliferação de insetos e degradação ambiental nas áreas adjacentes.

Além dos impactos ambientais, a situação afeta diretamente a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando o transbordamento dos córregos pode causar danos a vias, imóveis e à infraestrutura urbana. Dessa forma, a execução das intervenções solicitadas reveste-se de caráter preventivo e urgente, contribuindo para a preservação dos cursos d'água, a redução de riscos à população e a manutenção adequada dos espaços urbanos do Município.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2026.


João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 11/02/2026 13:26

Checksum: **6463D4963670BE06B50C596CD7D329343D0B8BB43307BDA54DB8CE235CDA3CCE**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.